



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 514, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD N.º 10077/2022,

RESOLVE

I - ARBITRAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Diretor-Geral da Secretaria - CJ-4, **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Área Administrativa, 2º grau, matrícula n.º 210.009.130, para ressarcimento das despesas referentes ao seu deslocamento desta Capital para a cidade de Manaus, no período de 9 a 11 de outubro de 2022, com o objetivo de participar do “I Encontro de Operadores Orçamentários da Justiça do Trabalho: Desafios e oportunidades no Planejamento de 1º e 2º Graus”.

II - AUTORIZAR o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 3º, da Resolução CSJT n.º 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente